



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

**PEDIDO DE INFORMAÇÕES
Nº 46/2000**

C. M. E. B. P.	
PROT. GERM. Nº.	1128/99
Fis.	04
a)	772

Autor: Miguel Lopes (Miguelzinho)

SOLICITAMOS seja este Pedido de Informações encaminhado à Chefia do Executivo Bragantino, para prestar informações com relação ao número excessivo de animais que estão sendo criados na Rua Colômbia nº 111.

ENCAMINHE - SE
Sala de Sessões, 14/3/2000.
_____ Presidente da Câmara



C. M. B. P.
PROT. GERAL N.º 1128/99
FS. 05 m.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA


Tendo em vista que no imóvel localizado à Rua Colômbia nº 111, estão sendo criados número excessivo de cães e gatos, causando transtornos aos vizinhos daquele local devido ao barulho e sujeira causados por aqueles animais.

Tendo em vista que no dia 16 de novembro de 1999, foi apresentada em sessão ordinária a Indicação nº 1179/99 deste vereador, solicitando verificação e providências sobre o problema em questão.

Solicitamos que sejam enviadas a esta Casa as seguintes informações:

- 1- Quais as medidas que foram tomadas à respeito do problema apresentado?
- 2- Qual o número permitido para criação de animais em residências?
- 3- Qual o número e espécie de animais que estão sendo criados no local mencionado?

Sala das Sessões, 14 de março de 2000.


MIGUEL LOPES
(Miguelzinho)
vereador - PRTB



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Bragança Paulista, 29 de março de 2.000

MEMO.VISA.027/00

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	1129/99
Fls	07
dt	m.

**PARA : GABINETE
DE : DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
REF. : PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 46/2000**

Senhor Prefeito,

Em atendimento ao Pedido de Informações acima referendado do nobre edil Miguel Lopes, temos a informar que :

1 - Em recebimento ao Pedido de Indicação nº 1179/99, em 23/11/99, o mesmo foi encaminhado ao fiscal Sr. Herbert para vistoria e parecer. Entretanto, conforme relatório apresentado, cópia em anexo, o fiscal foi até o local por várias vezes e sempre em horários diferentes e nunca foi atendido pelos proprietários dos animais, não conseguindo constatar nenhuma irregularidade.

2 - Com relação ao número permitido de animais, informamos que o Código Sanitário Estadual, Decreto nº 12.342 de 27/09/78, suporte legal para realização das ações de Vigilância Sanitária, não apresenta nenhum artigo com relação ao número de animais permitido em residências. Aliás, controle de população de animais não é ação da esfera de competência da Vigilância Sanitária. A Lei Municipal nº 3201 de 01/09/99, "que dispõe sobre controle da população de animais" no seu artigo 7º parágrafo 1º tem prazo de um ano para entrar em vigor. Outrossim, a Vigilância Sanitária, tem poder de polícia para adentrar estabelecimentos relacionados a bens de consumo, somente podemos adentrar em residências particulares com a autorização dos proprietários da mesma, ou através de ordem judicial.

3 - Devido ao acima exposto fica respondida a informação de nº 3.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

DRA. MARTA RAMOS
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

GABINETE DO PREFEITO

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL N.º 1128.99
Fls. 08
a) m

DESPACHO

Ref. Memo VISA-027/00
Pedido de Informações 46/2000
Indicação 1179/99

Temos que ser bem objetivos:

I - Já que a fiscalização não está conseguindo êxito na esfera administrativa, deve a Divisão de Vigilância Sanitária manter contato com a Secretaria Municipal de Negócios Internos e Jurídicos para as providências legais cabíveis, o mais urgente possível, de forma a regularizar a situação relatada.

II - À Divisão de Comunicações Administrativas para oficial a Egrégia Câmara, encaminhando cópia da informação da Divisão de Vigilância Sanitária e deste despacho.

III - Após, retornar este expediente à Divisão de Vigilância Sanitária para prosseguir nas providências que o caso requer.

Bragança Paulista, 29 de março de 2000.


JOSE RICCI
Chefe de Gabinete



**Prefeitura do Município
de
Bragança Paulista**

BRAGANÇA
2000
Proc.
PT-564/99

Processo Nº PI-564/99 VISA

DATA 24 / 11 / 99

C.M.E.B.P.
Proc. C.E.B. Nº 1122/99
Fls. 09
31/07/99

Assunto: RECLAMAÇÃO CRIAÇÃO DE GATOS E CÃES/MAU-CHEIRO

Interessado: INDICAÇÃO DA CÂMARA Nº1179/99 (MIGUEL LOPES)

Residência: PRAÇA HAFIZ ABI-CHEDID Nº 125

Bairro: CENTRO

Cidade: BRAGANÇA PAULISTA Nº: _____

Telefone para contato: _____

Distribuição inicial: _____
(Divisão, Departamento, Seção ou Setor)

ANDAMENTO DO PROCESSO			
DATA	DE	PARA	ASSINATURA

Assinatura: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Cad.	Fis.
Proc. PJ-564/99	2

RECLAMAÇÃO

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL N.º	1129, 99
Fis.	10
S)	10

DATA: 24/11/99 HORA: _____

RECLAMANTE: Indicação da Câmara RB

RESIDÊNCIA: Manuel Lopes (vereador)

Praca Hafiz Abi elhad, 125 BAIRRO: Centro

MOTIVO DA RECLAMAÇÃO

Reclama que na sua
 Colômbia nº 111, existe
 criação um numero grande
 de cães e gatos
 Pede providências

Sueli Aparecida Silva
 RG 12.348.500
 VIGILÂNCIA SANITÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº 1179/99	
Fls.	
nº	1a

INDICAÇÃO Nº 1179/99

Cad.	Fls.
Proc.	4
PJ-564/99	

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº 1179/99	
Fls.	11
nº	11m

Autor: Miguel Francisco Lopes

Indicamos à Chefia do Executivo Bragantino, determinações junto à secretaria competente da municipalidade, solicitando verificação e providências com relação ao imóvel localizado na Rua Colômbia nº 111, onde estão sendo criados um número excessivo de cães e gatos.

ENCAMINHE - SE
Sala das Sessões, 16/11/1999

Presidente da Câmara Municipal

Em 22/11/99
ENCAMINHE-SE:
DTRP - VISA
PARA AS PROVIDÊNCIAS.
DR. JOSÉ LAVELLI DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº. 1128/99	
Fls. _____	
a) _____	
Ord.	Fis.
Proc.	5
PJ-564/99	

JUSTIFICATIVA

Os vizinhos não suportam o barulho e sujeira causados por esses animais, que passam de 30 entre cachorros e gatos soltos pela casa.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 1999.

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº. 1128/99	
Fls. 12	
a) 72	


MIGUEL FRANCISCO LOPES



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº 1128/99	
Fls.	
8)	6

INDICAÇÃO Nº 1179/99

Ord.	
Proc.	6
PS-64/05	

Autor: Miguel Francisco Lopes

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº 1128/99	
Fls.	
8)	m

Indicamos à Chefia do Executivo Bragantino, determinações junto à secretaria competente da municipalidade, solicitando verificação e providências com relação ao imóvel localizado na Rua Colômbia nº 111, onde estão sendo criados um número excessivo de cães e gatos.

ENCAMINHE - SE
 Sala das Sessões, 16/11/1999.

 Presidente da Câmara Municipal

Em 22.11.99
ENCAMINHE-SE:
 DIPP - VISA
PARA AS PROVIDÊNCIAS.
 DR. JOSÉ LAVELLI DE LIMA
 PREFEITO MUNICIPAL

Robt
23/11/99
17:40 is
19. Sanitária



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº. 1128/99	
Fls. _____	
B) _____	

JUSTIFICATIVA

Cad.	Fls.
Proc.	7
PJ-564/99	

Os vizinhos não suportam o barulho e sujeira causados por esses animais, que passam de 30 entre cachorros e gatos soltos pela casa.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 1999.

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº. 1128/99	
Fls. 14	
B) m	


MIGUEL FRANCISCO LOPES



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Cod.	Fis.
Proc. PT-54135	8

Papel para informação, rubricado como folha nº _____

nº _____ de _____ / _____ / 19____ (a) _____

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	1123, 99
FE	15
di	mi

EM 24 / 11 / 99

AO SR. Herbert

VISTORAR E EMITIR PARECER


Dna. Maria Ramos
Med. Vet. CRMV Nº 2373
Chefe da Divisão de
Vigilância Sanitária



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

NOTIFICAÇÃO Nº PRINT 0564

NOME: Srs MARLI APDA RODRIGUES COSTA

Endereço: RUA COLOMBIA, 111 STA LIBÂNIA

Pela presente, NOTIFICO(A) V. Sa. a ~~comprometer a~~ ~~responsabilidade~~
Municipal, MANTER SEMPRE LIMPO E HIGIENIZADO
-20- ONDE FICAR O BARRACÃO ()
diário, para tratar de assuntos de ~~higiene~~ ~~limpeza~~.

ISS: OS GATOS E CACHORROS SOBRE
A SUA RESPONSABILIDADE OU
DIMINUIR A QUANTIDADE PARA
NÃO TRAZER TRANSTORNOS DE
MAL CHEIRO E SUZURRIANÇA
A LIMPEZA TEM QUE SER URGENTE"

Bragança Paulista, 17 de JANEIRO de 2000



Recebi 17.01.2000
ENTREGUE ↑



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Papel para informação, rubricado como folha nº 31

PROC. INT. nº 0564 de 99, 1 / 19 (a)

EM 27/03/2000
PARA: DRA MARTA
DE: FISCALIZAÇÃO

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1129/99
Fs. 17
m.
B)

POR TER IDO VÁRIAS VEZES NESTA RESIDÊNCIA E SEMPRE ^{EM} HORÁRIOS DIFERENTES E NUNCA FUI ATENDIDO PELA PROPRIETÁRIA, POIS A MESMA NÃO ABRE A PORTA PRA NINGUÉM. NO DIA 17/01/00 DEIXEI UMA NOTIFICAÇÃO NA CAIXA DO CORREIO E NÃO OBTIVE RESPOSTA DA MESMA (SRA MARLI) QUE SEGUNDO VIZINHOS A MESMA MANTÉM NESTA CASA + DE 20 CÃES E TAMBÉM MUITOS GATOS E MORA NA CASA AO LADO.

RETORNEI HOJE DIA 27/03/00 TAMBÉM NÃO CONSEGUI FALAR COM A SRA MARLI.

PORTANTO NÃO CONSEGUI CONSTATAR AS CONDIÇÕES DA CASA SE ESTÁ SUJA OU LIMPA E TAMBÉM EXALANDO MAL CHEIRO.

ATENDEU A RECLAMAÇÃO O SR. HERBERT.

Herbert de C. Bastos
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
P/G 3.978.928



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PEDIDO DE INFORMAÇÕES
Nº 46/2000

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº 1128, 99	
Fis.	772
R. 1	

Car.	Fis.
Proc.	12
1-0564/m	

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº 1128, 99	
Fis.	18
m	
R. 1	

Autor: Miguel Lopes (Miguelzinho)

SOLICITAMOS seja este Pedido de Informações encaminhado à Chefia do Executivo Bragantino, para prestar informações com relação ao número excessivo de animais que estão sendo criados na Rua Colômbia nº 111.

Informação em
2 vias originais

Entregar na Dica em
24/03/2000

ENCAMINHE - SE	
Sala de Sessões, 14.1.3.120.00.	
Assinatura da Câmara	

SMS

Para informar no prazo de 5 dias

Dr José Evaldi de Lima
Prefeito Municipal

PMBP
RECEBI

20/03/2000

[Signature]

SMD 13:36



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PROT. GERAL Nº. 4
Fls. 327
Proc. J-0564/99
13

Tendo em vista que no imóvel localizado à Rua Colômbia nº 111, estão sendo criados número excessivo de cães e gatos, causando transtornos aos vizinhos daquele local devido ao barulho e sujeira causados por aqueles animais.

Tendo em vista que no dia 16 de novembro de 1999, foi apresentada em sessão ordinária a Indicação nº 1179/99 deste vereador, solicitando verificação e providências sobre o problema em questão.

Solicitamos que sejam enviadas a esta Casa as seguintes informações:

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1128/99
Fls. 19
21

- 1- Quais as medidas que foram tomadas à respeito do problema apresentado?
- 2- Qual o número permitido para criação de animais em residências?
- 3- Qual o número e espécie de animais que estão sendo criados no local mencionado?

Sala das Sessões, 14 de março de 2000.


MIGUEL LOPES
(Miguelzinho)
vereador - PRTB



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº 1928/99	
Fls.	
a)	la

INDICAÇÃO Nº 1179/99

Cad.	Fls.
Proc.	
I-0564/99	14

Autor: Miguel Francisco Lopes

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº 1128/99	
Fls.	20
a)	72

Indicamos à Chefia do Executivo Bragantino, determinações junto à secretaria competente da municipalidade, solicitando verificação e providências com relação ao imóvel localizado na Rua Colômbia nº 111, onde estão sendo criados um número excessivo de cães e gatos.

ENCAMINHE - SE
 Sala das Sessões, 22.11.1999

 Presidente da Câmara Municipal

Em 22.11.1999
 ENCAMINHE-SE:
 DTPP-VISA
 PARA AS PROVIDÊNCIAS.
 DR. JOSÉ LAVELLI DE LIMA
 PREFEITO MUNICIPAL

PMBP RECEBI
 23/11/99

 Ripp

PMBP RECEBI
 24/11/1999

 VISA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº 1178/99	
Fls. _____	
a) _____	
Cad.	Fls.
Proc.	15
I-0564/99	

JUSTIFICATIVA

Os vizinhos não suportam o barulho e sujeira causados por esses animais, que passam de 30 entre cachorros e gatos soltos pela casa.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 1999.

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº 1108/99	
Fls. _____	
a) _____	

Miguel Francisco Lopes
MIGUEL FRANCISCO LOPES

*Recbi
23.11.99
17:40Rs*

Indicação nº 1179/99 – DDAP/Ly 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Papel para informação, rubricado como folha nº _____
nº _____ de _____ / _____ /19 _____ (a)

Cont.	Fls.
Proc.	
I-0564/99	16

Em, 27/03/00

De(a) Marta,

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	1128 / 99
Fls.	22
a)	m.

Nesta data recebemos pedido de informação nº 46/2000 e verificamos que trata-se do mesmo assunto abordado na indicação nº 3379/99. Anexamos no processo I-0564/99-VISA. Aguardamos determinação.

[Assinatura]
 Filomena Cristina O. Miranda
 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 RG 7.546.121

29/03/00
 CIENTE
 VISTO: *[Assinatura]*

Em, 29/03/00

A quem.

Encaminhar ofício resposta ao Gabinete e anexar cópia ao processo.

[Assinatura]
 Dra. Maria Ramos
 Med. Vet. CRMV 4º Nº 2373
 Chefe da Divisão de
 Vigilância Sanitária